



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

LEI MUNICIPAL Nº 106/98, DE 20 DE MAIO DE 1998

Denomina "Rua Adário Salatti", a Rua General Portinho.

LUIZ RAUL GOULART DA SILVA, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - É denominada "Rua Adário Salatti" a Rua general Portinho.

ARTIGO 2º - Esta Lei terá efeito retroativo a 28 de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 1998.

LUIZ RAUL GOULART DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL